

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/05/2023 | Edição: 100 | Seção: 3 | Página: 65

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

## EDITAL Nº 37, DE 25 DE MAIO DE 2023

### EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE) 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no exercício de sua competência prevista no inciso I do art. 22 do Anexo I do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e considerando o item "b" do inciso I do art. 7º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, bem como a Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado da Educação, resolve tornar públicas as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), a ser realizado no ano de 2023 (art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade 2023 a serem cumpridos pelo Inep, pelas Instituições de Educação Superior (IES) e pelos estudantes habilitados para o Exame.

1.2 O Enade 2023 cumprirá o seguinte cronograma, conforme horário de Brasília-DF:

| AÇÃO   | RESPONSÁVEL   | PERÍODO                              |
|--|---|--------------------------------------|
| I - Verificação de informações no Cadastro e-MEC relativas aos cursos e às IES   | Procurador educacional institucional e coordenador de curso | 19 a 26 de junho de 2023             |
| II - Verificação do acesso autenticado ao Sistema Enade  | Procurador educacional institucional e coordenador de curso | 19 a 26 de junho de 2023             |
| III - Enquadramento automático de curso com base no rótulo da Cine Brasil atribuído no Cadastro e-MEC                                | Inep  | 27 de junho de 2023                  |
| IV - Enquadramento dos cursos sem rótulo Cine Brasil registrado no Cadastro e-MEC  | Procurador educacional institucional                        | 28 de junho a 31 de julho de 2023    |
| V - Verificação do enquadramento automático  | Procurador educacional institucional                        | 28 de junho a 31 de julho de 2023    |
| VI - Registro de declarações de não enquadramento de Curso   | Procurador educacional institucional                        | 6 de julho a 8 de agosto de 2023     |
| VII - Inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes habilitados  | Coordenador de curso  | 27 de junho a 31 de julho de 2023    |
| VIII - Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados  | Estudante   | 27 de junho a 18 de novembro de 2023 |
| IX - Alteração do município de prova do estudante vinculado a curso oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD)            | Coordenador de curso  | 27 de junho a 31 de agosto de 2023   |
| X - Retificação de ações relativas ao enquadramento e às inscrições de estudantes  | Procurador educacional institucional e coordenador de curso | 1º a 31 de agosto de 2023            |
| XI - Alteração do município de prova dos estudantes em mobilidade acadêmica  | Coordenador de curso  | 27 de junho a 31 de agosto de 2023   |
| XII - Solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos concluintes habilitados                          | Estudante   | 1º a 8 de setembro de 2023           |
| XIII - Resultado da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados | Inep  | 15 de setembro de 2023               |
| XIV - Recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos concluintes habilitados               | Estudante   | 16 a 22 de setembro de 2023          |

|  |                      |  |
|--|----------------------|--|
| XV - Resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou pelo Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados       | Inep                 | 29 de setembro de 2023                         |
| XVI - Preenchimento do Questionário do Estudante   | Estudante            | 1º de setembro a 25 de novembro de 2023        |
| XVII - Indicação do curso pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição   | Estudante            | 1º de setembro a 15 de setembro de 2023        |
| XVIII - Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade  | Inep                 | 6 a 26 de novembro de 2023                     |
| XIX - Aplicação da prova   | Inep                 | 26 de novembro de 2023                         |
| XX - Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso   | Coordenador de curso | 27 de novembro a 8 de dezembro de 2023         |
| XXI - Divulgação da relação de estudantes em situação regular no Enade 2023  | Inep                 | 4 de janeiro de 2024                           |
| XXII - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES   | Coordenador de curso | A partir de 4 de janeiro de 2024               |
| XXIII - Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante  | Estudante            | 4 de janeiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2024  |
| XXIV - Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES   | Coordenador de curso | 4 de janeiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2024  |
| XXV - Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes   | Coordenador de curso | 4 de janeiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024 |
| XXVI - Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa da IES   | Inep                 | 4 de janeiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024 |
| XXVII - Recurso das solicitações de dispensa do estudante, indeferidas pela IES  | Estudante            | 21 de fevereiro a 6 de março de 2024           |
| XXVIII - Recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep   | Coordenador de curso | 21 de fevereiro a 6 de março de 2024           |
| XXIX - Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES   | Inep                 | Até 20 de março de 2024                        |
| XXX - Definição da base de estudantes com resultados válidos para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior                      | Inep                 | 29 de fevereiro de 2024                        |
| XXXI - Divulgação dos resultados: Boletim de Desempenho Individual do Estudante; Microdados; Relatórios de Cursos, IES e Síntese de Área; Conceito Enade | Inep                 | Até 10 de setembro de 2024                     |
| XXXII - Regularização por ato do Inep  | Inep                 | 1º de agosto de 2024                           |

1.3 A aplicação das provas do Enade 2023 ocorrerá dia 26 de novembro de 2023 e seguirá o horário de Brasília-DF, conforme descrito a seguir:

|                        |       |
|------------------------|-------|
| Abertura dos portões   | 12h   |
| Fechamento dos portões | 13h   |
| Início da prova        | 13h30 |
| Término da prova       | 17h30 |

1.4 As provas do Enade serão aplicadas por Instituição Aplicadora contratada pelo Inep em todos os estados e no Distrito Federal.

1.5 O Enade 2023 avaliará cursos, por intermédio do desempenho dos estudantes, vinculados ao Ano I do Ciclo Avaliativo, definido pela Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.

1.6 O Enade 2023 será realizado pelo Inep, sob a orientação da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), e contará com o apoio técnico de Comissões Assessoras de Área (CAA), considerando as Áreas de Avaliação do Enade de que trata o item 4 deste Edital.